



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 719 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 21 de Dezembro de 2011, deliberou:

- a) Corrigir a adenda referente à Componente de Apoio à Família, celebrada em 15 de Dezembro de 2010 entre a Câmara Municipal de Almada, o Agrupamento Prof. Ruy Luís Gomes e a Associação MIMO, nos seguintes termos:

Onde se lê, “3ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período – 9.083,33€ (nove mil e oitenta e três Euros e trinta e três Cêntimos) – em 2011”, deverá ler-se “3ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período – 6.659,96€ (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove Euros e noventa e seis Cêntimos) – em 2011”.

- b) Proceder à atribuição do subsídio, nos termos da alínea I), do nº 1, do art. 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referente à 2ª e 3ª tranche da Componente de Apoio à Família – Prolongamento de Horário do ano lectivo 2010/2011, no valor total de 15.743,29 €, à Entidade abaixo mencionada:

- **Associação MIMO**, contribuinte nº 506366669, associação com constituição publicada na III Série do Diário da República nº 97 de 19/05/2005 - **15.743,29 €** (quinze mil, setecentos e quarenta e três Euros e vinte e nove Cêntimos)

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/05.07.01 PAM 21

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de Dezembro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho